



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 467/2022/PE

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Nome Fantasia: UPAE OURICURI

CNPJ: 10.739.225/0017-85

Registro Empresa (CRM)-PE: 4191

Endereço: AVENIDA MANOEL IRINEU, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: Ouricuri - PE

Cep: 56200-000

Telefone(s): (87) 38744606

E-mail: admupaeismep@gmail.com

Diretor Técnico: LUIZ ALEXANDRE TORRES LAGE - CRM-PE: 24038

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 13/12/2022 - 08:20 a 10:05

Equipe de Fiscalização: Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta vistoria é uma demanda do coordenador da fiscalização, André Dubeux.

Registro no Cremepe 4191 com validade até 12.08.2022 (solicitada a atualização em termo de vistoria).

Ao analisar este relatório, é importante considerar:

- RECOMENDAÇÃO CREMEPE Nº 09/2020 - Orienta e apresenta normas, fluxos e diretrizes para a assistência e atendimento seguro dos estabelecimentos de saúde, diante do anúncio do “Plano de convivência / Atividade econômica COVID-19”, apresentado no dia 02 de junho de 2020 pelo governo Estadual de Pernambuco, no enfrentamento da pandemia Covid-19.
- RESOLUÇÃO CREMEPE Nº 07/2020 - Define e disciplina as Diretrizes de Atendimento Seguro (DAS) aos diretores técnicos e diretores clínicos de estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, durante a pandemia da Covid-19.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual

2.2. Gestão : OS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Tipos de Atendimento: SUS
- 3.2. Horário de Funcionamento: Diurno (8 às 17h)
- 3.3. Plantão: Não
- 3.4. Sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Controle de pragas: Sim
- 5.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.7. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.8. Sinalização de acessos: Sim

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 6.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

7. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 7.1. Recepção / Sala de espera: Sim
- 7.2. SAME: Sim
- 7.3. Sala administrativa: Sim
- 7.4. Local para macas e cadeira de rodas: Sim
- 7.5. Consultório Odontológico: Não
- 7.6. Sala de imunização / vacinação: Não
- 7.7. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 7.8. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.9. Sanitários para os funcionários: Sim
- 7.10. Laboratório de análises clínicas: Não
- 7.11. Copia: Sim
- 7.12. Serviço de segurança próprio: Sim (Conta com segurança terceirizado 24h.)

8. A UNIDADE REALIZA

- 8.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Sim
- 8.2. Mantém pacientes em observação: Sim (só os pacientes da endoscopia.)
- 8.3. Administra medicação injetável: Sim

9. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 9.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 9.2. Condicionador de ar: Sim
- 9.3. Bebedouro: Sim
- 9.4. Mesa tipo escritório: Sim
- 9.5. Cadeiras para funcionários: Sim
- 9.6. Cesto de lixo: Sim
- 9.7. Acomodação de espera adequada: Sim
- 9.8. Quadro de avisos: Sim
- 9.9. Televisor: Sim

10. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO

- 10.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 10.2. 4 cadeiras: Sim
- 10.3. 1 quadro de avisos: Sim
- 10.4. 1 cesto de lixo: Sim
- 10.5. 1 mesa de impressora: Sim
- 10.6. 1 mesa de microcomputador: Sim
- 10.7. Longarinas: Sim

11. CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA

- 11.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 11.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 11.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 11.4. 1 mesa / birô: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 11.6. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 11.7. 1 pia ou lavabo: Sim
- 11.8. Toalhas de papel: Sim
- 11.9. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 11.10. Sanitário: Sim
- 11.11. Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 11.12. Biombo: **Não**
- 11.13. Instrumentais cirúrgicos - caixa básica: Sim
- 11.14. Mesa auxiliar para instrumental: Sim
- 11.15. Mesa ginecológica: Sim
- 11.16. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 11.17. Banqueta giratória / mocho: Sim
- 11.18. Cesto de lixo: Sim

12. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 12.1. Sala de procedimentos / curativos: Sim
- 12.2. Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim
- 12.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 12.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 12.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 12.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 12.7. Pia ou lavabo: Sim
- 12.8. Toalhas de papel: Sim
- 12.9. Sabonete líquido: Sim
- 12.10. Álcool gel: Sim
- 12.11. Realiza curativos: Sim
- 12.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 12.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 12.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 12.15. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 12.16. Material para anestesia local: Sim

13. CONSULTÓRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA **

- 13.1. Iluminação adequada foto dirigível: Sim
- 13.2. Mesa auxiliar para instrumental e materiais diversos: Sim
- 13.3. Espéculos vaginais tamanhos P/M/G/Virgem: Sim
- 13.4. Espátulas de Ayre: Sim
- 13.5. Escova para coleta endocervical: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.6. Solução de Schiller: Sim

13.7. Material para pequenas cirurgias: Sim

COLPOSCOPIA

13.8. Realiza Colposcopia: Sim

13.9. Colposcópio de qualquer modelo ou marca equipado com filtro de luz verde: Sim

13.10. Solução de ácido acético: Sim

13.11. Solução iodada: Sim

13.12. Solução de azul de toluidina: Sim

13.13. Solução de hipossulfito de sódio: Sim

BIÓPSIAS E PUNÇÕES

13.14. Realiza Biópsias e Punções: Sim

13.15. Antissépticos tópicos: Sim

13.16. Seringas descartáveis: Sim

13.17. Agulhas hipodérmicas: Sim

13.18. Anestésico injetável: Sim

13.19. 2 cabos de bisturi descartáveis ou de uso permanente de tamanhos grande e pequeno: Sim

13.20. Pinça de biópsia tipo saca-bocado: Sim

13.21. 1 pinça anatômica tamanho médio: Sim

13.22. 1 pinça dente de rato tamanho médio: Sim

13.23. 2 pinças hemostáticas retas tipo mosquito ou Kelly: Sim

13.24. 2 pinças de Allis de tamanho médio: Sim

13.25. 1 tesoura cirúrgica: Sim

13.26. Fios cirúrgicos caso necessite de pontos hemostáticos: Sim

COLOCAÇÃO DE DIU

13.27. Realiza colocação de DIU: Sim

13.28. Espéculo descartável ou de uso permanente: Sim

13.29. Pinça Pozzi média: Sim

13.30. Pinça de Cheron para antisepsia: Sim

13.31. Tesoura reta cirúrgica: Sim

13.32. Antisséptico tópico que possa ser usado em mucosa: Sim

PROCEDIMENTOS EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR

13.33. Realiza procedimentos em Patologia do Trato Genital inferior: Não

14. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 **

UPAE OURICURI - 467/2022/PE - Versão: 06/11/2020

Roteiro utilizado: AMBULATÓRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 14.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 14.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 14.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 14.4. 1 mesa / birô: Sim
- 14.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 14.6. Lençóis para as macas: Sim
- 14.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 14.8. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 14.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 14.10. Toalhas de papel: Sim
- 14.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 14.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 14.13. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 14.14. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 14.15. 1 termômetro clínico: Sim
- 14.16. 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 14.17. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 14.18. Luvas descartáveis: Sim
- 14.19. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 14.20. 1 otoscópio: Sim
- 14.21. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 14.22. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim
- 14.23. 1 oftalmoscópio: **Não**

15. CONSULTÓRIO CARDIOLOGIA - GRUPO 1 **

- 15.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 15.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 15.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 15.4. 1 mesa / birô: Sim
- 15.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 15.6. Lençóis para as macas: Sim
- 15.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 15.8. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 15.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 15.10. Toalhas de papel: Sim
- 15.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 15.12. Lixeiras com pedal: Sim

16. PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS - GRUPO 4 **



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 16.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 16.2. 1 mesa adicional para instrumental acessório: Sim
- 16.3. 1 cadeira ou poltrona para o paciente: Sim
- 16.4. 1 cadeira ou poltrona para o acompanhante: Sim
- 16.5. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 16.6. 1 pia ou lavabo: Sim
- 16.7. Toalhas de papel: Sim
- 16.8. Sabonete líquido: Sim
- 16.9. 1 aspirador de secreções: Sim
- 16.10. 1 fonte de oxigênio: Sim
- 16.11. Oxigênio a 100%: Sim
- 16.12. Suporte para fluido endovenoso: Sim

17. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28437	MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO ONOFRE	Regular	alergologia
15514	SAMMY MIKAELEY VIEIRA SIMEÃO MAGALHÃES - CARDIOLOGIA (Registro: 9809)	Regular	cardiologia
26571	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL	Regular	cardiologia
23601	SÉRGIO MUNIZ RIOS FILHO - CARDIOLOGIA (Registro: 12082)	Regular	cardiologia
19601	ANDRE LACERDA LANDIM	Regular	dermatologia
27161	JÉSSICA DA COSTA DE OLIVEIRA	Regular	endocrinologia
27671	AYANY HOLANDA DE MEDEIROS LIMA	Regular	dermatologia
15657	EMILSE CARMEN SERRUDO BARRIONUEVO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (Registro: 943)	Regular	endocrinologia
22456	DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Registro: 10031), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10079)	Regular	endocrinologia
19833	PATRICIA FERREIRA NEVES DA LUZ	Regular	gastroenterologia . Médica possui RQE de clínica médica 7701 e de gastroenterologia 7447 no CRM-CE: 17.319
24038	LUIZ ALEXANDRE TORRES LAGE - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 8154)	Regular	gastroenterologia
26016	KÉSIA BATISTA DE HOLANDA	Regular	ginecologia (CAF e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			(biópsias)
24172	DALLANY SUELEN ALENCAR SAMPAIO LINS - OTORRINOLARINGOLOGIA (Registro: 3181)	Regular	otorrinolaringologia
19039	WALTER HOGENYS BEZERRA DE ALENCAR FURTADO - CIRURGIA GERAL (Registro: 3677), UROLOGIA (Registro: 5345)	Regular	urologia
18670	CARLITO ONOFRE DA SILVA FILHO	Regular	psiquiatria
19620	FRANCISCO BRENO DE MIRANDA LYRA - CIRURGIA VASCULAR (Registro: 4399), ANGIOLOGIA (Registro: 8855), ANGIOLOGIA - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular (Registro: 8856)	Regular	vascular

18. CONSTATAÇÕES

Serviço administrado pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz.

Unidade inaugurada em maio de 2017.

Serviço classificado como ambulatório de especialidades.

Oferece as seguintes especialidades: alergologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia (CAFS e biópsias), otorrinolaringologia, urologia, psiquiatria, vascular.

Realiza coleta de exames laboratoriais, ecocardiograma, endoscopia, exérese de nevus, biópsia dermatológica, eletrocardiograma, ecocardiograma, ultrassonografia geral, colposcopia, biópsia de colo uterino, cauterização e CAF.

Laboratório é terceirizado pelo Alves Landim.

A grande maioria dos médicos é PJ, apenas um é CLT.

Em anexo número de consultas oferecidas por médico.

A marcação ocorre da seguinte forma: primeira consulta é marcada pela central da GERES via município, as demais consultas são marcadas pelo próprio paciente, via telefone ou presencial.

É referência para 11 municípios: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade.

Refere demanda reprimida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Informa dificuldade para conseguir médicos especialistas.

Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais dermatológicas.

Lixo hospitalar recolhido pela CTI Ambiental.

Conta com um consultório ginecológico e 15 indiferenciados.

Sala de endoscopia conta com carrinho de parada equipado com desfibrilador, material para intubação traqueal (adulto e infantil), medicamentos para parada cardiorrespiratória.

Prontuário eletrônico.

Conta com um aparelho de densitometria óssea que não é utilizado.

19. RECOMENDAÇÕES

19.1. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

19.1.1. Sala de imunização / vacinação: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20. IRREGULARIDADES

20.1. Consultório GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA

20.1.1. Biombo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

20.2. Consultório INDIFERENCIADO - GRUPO 1 - **

20.2.1. 1 martelo para exame neurológico: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.2.2. 1 oftalmoscópio: Item não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalto a necessidade de regularização da unidade de saúde junto ao Cremepe (atualização do UPAE OURICURI - 467/2022/PE - Versão: 06/11/2020
Roteiro utilizado: AMBULATÓRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

registro), conforme preconizado pela legislação vigente.

Foram solicitados:

- Atualização do registro da unidade no Cremepe
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes e CRMs (vide corpo clínico)
- Produção e características da demanda (atendimentos, por especialidade, dos últimos seis meses) - vide documentos em anexo

Ouricuri - PE, 13 de dezembro de 2022.

Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE: 13881

MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22. ANEXOS



22.1. UPAE Ouricuri



22.2. Recepção e sala de espera centrais



22.3. Recepção e sala de espera dos consultórios



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.4. Sala de coleta de exames laboratoriais



22.5. Sala de triagem



22.6. Consultório médico indiferenciado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.7. Recepção do setor de diagnóstico e procedimentos



22.8. Sala de endoscopia



22.9. Sala de observação da endoscopia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.10. Consultório ginecológico



22.11. Banheiro do consultório ginecológico



22.12. Carrinho de parada da endoscopia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.13. Sala de densitometria (embora não realize este exame)